



**Câmara Municipal de
BEBERIBE**

www.cmbeberibe.ce.gov.br

Rua Maria Calado, s/n | Centro | Beberibe/CE

CEP.: 62.840-000

Fone/Fax: (85) 3338.1022 / 3338.1045

CNPJ n. 73.525.198/0001-09

E-Mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br

PORTARIA Nº 8.08.08/2024

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS ESPECIAIS AO
VEREADOR QUE RESIDE EM DISTRITO LONGÍNQUO DO
MUNICÍPIO DE BEBERIBE – CE.

O Presidente da Câmara Municipal de Beberibe – CE, Sr. Francisco Rebouças Lima, de
acordo com a Resolução n. 009, de 03 de março de 2023, e no uso das atribuições legais que lhe
são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Vereador Vicente Junior Fernandes Maia, 01 diária especial no
valor unitário de R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais), por sua participação na Sessão Ordinária que
se realizou no dia 08 de agosto de 2024, nos termos do art. 106 do Regimento Interno, em
decorrência do Vereador residir no Distrito de Serra do Félix.

Art. 2º - A efetiva participação do Vereador é condição imprescindível para recebimento
da verba indenizatória, sendo comprovada mediante do livro de presença das sessões.

Art. 3º - As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da dotação orçamentária:
01.01.01.031.0001.2.001, no elemento de despesa: 3.3.90.14.00 - Diárias Pessoal Civil.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

CÂMARA MUNICIPAL

Extrato de Publicação

Publicado em 08/08/2024

Referente a concessão de
diária especial

Servidor Matrícula nº 1200871

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE

Em 08 de agosto de 2024

Francisco Rebouças Lima
- Presidente -



**Câmara Municipal de
BEBERIBE**

www.cmbeberibe.ce.gov.br

Rua Maria Calado, s/n | Centro | Beberibe/CE

CEP.: 62.840-000

Fone/Fax: (85) 3338.1022 / 3338.1045

CNPJ n. 73.525.198/0001-09

E-Mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br

CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins de direito, que a **PORTARIA Nº 8.08.08/2024**, de **08 de agosto de 2024**, que "**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS ESPECIAIS AO VEREADOR QUE RESIDE EM DISTRITO LONGÍNGUO DO MUNICÍPIO DE BEBERIBE/CE**", foi devidamente publicada por afixação no átrio da Câmara Municipal de Beberibe/CE., na data de 08 de agosto de 2024, cumprindo, assim, os ditames legais.

Beberibe/CE., 08 de agosto de 2024.


Aurivan Junior Paulo de França
Diretor Financeiro